

Resolução nº : 9436/2000
Protocolo nº : 346553/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Assunto : ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Julgar legal o ato que deu cumprimento à Resolução nº 11.588/99-TC, determinando a devolução do presente à origem, por arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA e HENRIQUE NAIGEBOREN, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente